autuado por Ricardo Teixeira em 02/07/2025 20:49:55.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 619/24)
(VEREADOR JOÃO JORGE – MDB)

Denomina Praça Rogério Zakka o espaço livre inominado situado no Distrito Água Rasa, Subprefeitura da Mooca.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Rogério Zakka o espaço livre conhecido como Largo Água Rasa, delimitado pelo prolongamento da Rua Major Basílio, pelas avenidas Álvaro Ramos e Salim Farah Maluf e pela Rua do Acre, situado no Setor 52 entre as Quadras 350 e 359, no Distrito Água Rasa, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 1089/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 02/07/2025 e juntado ao OF-SGP23 1089/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=650483.